

## **GINCANA HISTÓRICA E CULTURAL COMEMORATIVA DOS 20 ANOS DA UENF**

### **REGULAMENTO**

A Comissão de Organização das atividades alusivas às comemorações dos 20 anos da Universidade, com o intuito de aproximar servidores, discentes e a comunidade local, institui a GINCANA HISTÓRICA E CULTURAL DA UENF, que será regida pelo presente regulamento:

### **DOS OBJETIVOS**

A Gincana é uma competição que estimula o trabalho coletivo, levando-se em conta a necessidade de cumprir objetivos pré-determinados com precisão e habilidade, estimulando o potencial de cada participante e ampliando as vivências entre as pessoas da equipe e da comunidade.

O objetivo da Gincana é integrar a comunidade acadêmica da UENF (servidores, alunos, bolsistas e terceirizados) e a comunidade local. O protagonismo de cada participante resultará em momentos de confraternização e oportunizará o resgate de aspectos históricos do processo de implantação da nossa UENF.

### **DOS PARTICIPANTES**

01- Poderão se inscrever na GINCANA HISTÓRICA E CULTURAL DA UENF equipes compostas por integrantes do quadro de servidores da UENF, discentes, bolsistas e funcionários terceirizados vinculados à universidade. Cada equipe deverá inserir também membros da comunidade local que não estejam vinculados à Universidade.

02- Não poderão participar servidores ou bolsistas ligados à Incubadora Tecnológica de Empreendimentos Populares (ITEP) e à Gerência de Comunicação (ASCOM/DIC), por serem estes setores a base da organização da Gincana.

03- Cada equipe deverá ser formada por 10 integrantes, comprovadamente vinculados a setores da Universidade e ao *campus* de Macaé e Itaocara (laboratórios, centros e setores) e dois convidados da comunidade local, não vinculados à instituição.

04. Cada equipe deverá ter um nome, bandeira e um conjunto de cores (até três cores) que a identificará ao longo da Gincana.

05- As equipes que primeiro se inscreverem terão prioridade na escolha das cores. Poderá haver uma cor repetida de outra equipe sem prejuízo do conjunto de cores e da identidade das equipes.

### **DAS INSCRIÇÕES**

06- As inscrições para a GINCANA HISTÓRICA E CULTURAL DA UENF estarão abertas no período de 25 de julho a 02 de agosto de 2013 e deverão ser feitas na sala 119 do E1 (prédio da Reitoria) no horário de 9h às 12h.

07- As inscrições serão aceitas com a apresentação de comprovantes (contracheque/matricula) de vínculo com a universidade dos 10 membros da comunidade

universitária. Os dois membros convidados da comunidade local somente preencherão os dados na ficha de inscrição.

08- No ato da inscrição, cada grupo deverá indicar dois nomes com a função de líder e vice-líder, com os quais a organização da gincana manterá contato e entregará e receberá as tarefas oficialmente.

### **Dos Líderes e Vice-Líderes**

09- As tarefas deverão ser apresentadas somente na presença do líder ou vice-líder de cada equipe. Em caso de ausência dos dois, a equipe não poderá receber ou apresentar as tarefas.

10. Cabe ao líder e vice-líder o dever de manter a equipe coesa e devidamente caracterizada e planejar junto à equipe as estratégias para o cumprimento das tarefas.

11. Caberá ao líder e vice-líder a função de questionar junto à Comissão Julgadora qualquer irregularidade ou problemas que afetem os resultados obtidos para cada tarefa cumprida.

### **DAS TAREFAS**

12- As tarefas serão entregues às equipes às 17h do dia 05 de agosto de 2013, na sala 114 do E1 (prédio da reitoria).

13- A apresentação das tarefas junto à Comissão Julgadora e ao público ocorrerá nos dias 12 e 15 de agosto, a partir das 15h, com limite até as 18h, no auditório 4 do Centro de Convenções da UENF.

14- A cada tarefa executada pelas equipes serão conferidas notas de 5 a 10 pela Comissão Julgadora, de acordo com os critérios de avaliação previamente indicados junto a cada tarefa distribuída.

15 - A Gincana ocorrerá de 12 a 15 de agosto e as tarefas julgadas nos seguintes dias:

(1) 12/08 - 1ª e 2ª tarefas

(2) 15/08 - 3ª, 4ª e 5ª tarefas.

### **DA COMISSÃO JUGADORA**

16- A comissão julgadora será composta por 05 integrantes da comunidade campista e universitária, representativos dos diversos segmentos culturais do município.

17- Cada jurado conferirá nota de 5 a 10 por tarefa apresentada, conforme critérios previamente estabelecidos para cada tarefa.

18- O não cumprimento da tarefa em nenhum dos seus quesitos carretará registro ZERO à equipe.

### **DA PREMIAÇÃO**

19 – Todos os participantes das equipes gozarão de 03 dias de “bônus-prêmio” pelo esforço e integração na **GINCANA HISTÓRICA E CULTURAL COMEMORATIVA DOS 20 ANOS DA UENF**. Os dias de afastamento deverão ser registrados junto às chefias e negociados o período de gozo em comum acordo. Haverá expedição de Portaria que regulamentará o cumprimento do bônus-prêmio desta atividade.

20 – No caso dos funcionários terceirizados que venham a participar da Gincana, a Comissão Organizadora não poderá assegurar este “bônus-prêmio”, o que não impede que as empresas o concedam.

20- Será conferida às três primeiras equipes a seguinte premiação em dinheiro:

- (1) Primeiro lugar- R\$ 1.000,00 (hum mil reais) + Certificado de Participação
- (2) Segundo lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais) + Certificado de Participação
- (3) Terceiro lugar - R\$ 300,00 (trezentos reais) + Certificado de Participação

21 – O material histórico e cultural fruto das tarefas cumpridas deverá ser doados à Gerência de Comunicação da UENF.

22- As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas.

23- Os casos omissos serão decididos pela Comissão Julgadora, ouvida a Comissão Coordenadora da Gincana.

Comissão Coordenadora